



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 208, DE 19 DE MAIO DE 2025

*Concede licença à servidora municipal
para acompanhamento de tratamento
de saúde de familiar.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

À Servidora Municipal, **BRUNA FRANCISCA SULCZEWSKI VENDRUSCULO**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 14 (quatorze) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de sua filha, Antonella Vendrusculo, a contar de 12/05/2025 a 25/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de maio de 2025.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 19/05/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.